



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 226/2021**

Autoria: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

**SÚMULA:** O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa, **INDICA** à Secretaria Municipal de Saúde, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de **otimizar a comunicação com antecedência e tempo hábil aos pacientes usuários do SUS, em relação as datas e horários de agendamentos de consultas, exames e especialidades oferecidas**, consistindo, inclusive, na disponibilidade da informação à unidade de saúde da localidade na qual o paciente teve o respectivo encaminhamento/procedimento solicitado.

JUSTIFICATIVA

Como se não bastasse o tempo de espera pelo agendamento de consultas e exames na rede pública, o que sempre é comum e alvo de reclamação da população, **existem casos de a informação não chegar aos usuários que aguardam pelo atendimento**, com isto, interpretado muitas das vezes como falta injustificada ou **absenteísmo** que, entre outras causas, como esquecimento, melhora dos sintomas de adoecimento, agendamento em horário de trabalho, falta de transporte em dia da semana agendado, é associado também, a falha na comunicação entre o serviço e o usuário.

Sendo assim, visando um atendimento digno e com qualidade e buscando uma forma de diminuir a falta/ausência no procedimento e evitar que o usuário tenha que passar pelo fluxo novamente, encaminhamos a presente propositura no sentido de sugerir a esta pasta a necessidade de **ampliar e adotar novos meios de comunicação com antecedência e tempo hábil aos pacientes que aguardam pelo agendamento de consultas, exames e outras especialidades**. Portanto, é preciso este trabalho de reorganização, buscando várias formas de atingir o paciente avisando sobre o procedimento, seja por telefone, WhatsApp e SMS, mensagens de áudio e texto, e ainda, **comunicando à unidade de saúde da localidade na qual o paciente teve o respectivo encaminhamento/procedimento solicitado**, o que de certa forma contribuirá para que a informação chegue até o usuário.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

Ressalte-se também a necessidade de, dependendo o local de residência do usuário, ser preciso **ajustar o agendamento com o dia da semana que dispõe de transporte coletivo na localidade**. Exemplo disto é a região sul do município, onde encontra-se estabelecido centenas de famílias, as quais não dispõem de transporte próprio e fazem uso do transporte coletivo, que somente acontece em 2 (dois) dias da semana, às segundas e sextas-feiras.

Dada a importância desta medida para a promoção em saúde no município, é que apresentamos a presente propositura e contamos com o apoio dos nobres pares na sua aprovação e posterior encaminhamento à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde.

Confiantes no empenho desta Secretaria dada importância do apoio à causa, nos colocando a Vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração.

Alta Floresta – MT, 21 de maio de 2021

**Reginaldo Luiz da Silva**

*Vereador “Naldo”*

---

<sup>1</sup> REGIMENTO INTERNO:

(...)

**Das Indicações**

**Art. 157.** Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, **ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar**.

**Art. 158.** As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

§ 1º Se a deliberação tiver sido solicitada, **o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário**.